



PR 43/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2023.

De autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, o presente projeto de resolução visa instituir a Frente Parlamentar de Apoio ao Corporativismo no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, o presente projeto de resolução visa instituir a Frente Parlamentar de Apoio ao Corporativismo com a finalidade de promover estudos e pesquisas relacionados ao corporativismo no contexto municipal.

Tal frente terá a competência de organizar seminários, audiências públicas e eventos para debater o papel do corporativismo na sociedade, além de estabelecer diálogo com entidades representativas e órgãos públicos para o desenvolvimento de políticas públicas que fortaleçam o setor. Além disso, a Frente será responsável por elaborar relatórios sobre suas atividades e propor medidas ao Poder Público.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que o corporativismo desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de São Paulo, facilitando a cooperação entre diferentes setores da sociedade e impulsionando o crescimento produtivo.

A criação da Frente Parlamentar visa promover um diálogo construtivo entre o poder público, as entidades corporativas e a sociedade civil organizada, com o objetivo de identificar desafios e oportunidades para o crescimento sustentável do corporativismo na cidade. Além de fortalecer as organizações corporativas, a Frente busca gerar empregos e fortalecer a economia local, promovendo também a coesão social e o bem-estar da população.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi de parecer pela legalidade do projeto.

Tendo em vista que o presente projeto visa promover um ambiente de diálogo e cooperação entre o setor privado, organizações da sociedade civil e o governo, o parecer é FAVORÁVEL.

Sala da Comissão de Administração Pública, em